ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o período de recesso nos meses de janeiro e fevereiro nos termos do art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário de expediente, durante o período de recesso, das 8h às 12h, do dia 03 de janeiro até o dia 28 de fevereiro de 2023, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

03 / 01 / 2023
a / /
São Fco. Assis 03 / 01 / 2023
Francieli Salliego
Servidor Responsável